



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 834, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FIORINDO SALAROLLI, NA LOCALIDADE DE FRUTEIRAS NOVA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA FIORINDO SALAROLLI** a via pública localizada na localidade de Fruteiras Nova, Distrito de São José de Fruteiras, neste Município, com início na Avenida Rodolfo Luciano Pedruzzi, atravessa a ponte sobre o Rio Fruteiras, com término na Rua Izidoro Pedruzzi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2009.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal